



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em:	09/08/2018
Jornal:	Notícias
Edição:	6511 16

Lei 1669/2018, de 08 de agosto de 2018.

Súmula: Revoga a Lei Municipal 1623/2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal 1623/2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 08 de agosto de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

